



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia trinta de Junho do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove do mês de Junho do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e um euros e nove cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Junho do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia dezoito de Junho do presente ano que concedeu a licença de divertimentos públicos à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos do ano de dois mil e dez. --

----- Despacho datado do dia dezoito de Junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora dos Montes Ermos do ano de dois mil e dez. -----

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de Junho do presente ano que concedeu a licença de divertimentos públicos à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho datado do dia vinte e cinco de Junho do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Associação Recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho datado do dia vinte e dois de Junho do presente ano que designou a Dr.^a Aldina Maria Teixeira Massa como tutora da estagiária Maria Eduarda Carrasco Pereira na área de Informação e Comunicação Multimédia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **“BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE FREIXO E A FREGUESIA DE LIGARES” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROPOSTA:** Presente uma missiva da Firma Jeremias de Macedo & C.^a Lda. Solicitando uma prorrogação de prazo de setenta e cinco dias a título gracioso da obra em título referenciada. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e dois barra dois mil e dez, datada de dezoito de Junho do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo a título gracioso até ao dia nove de Agosto do presente ano. -----

----- **“CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “REDE DE MONUMENTOS DO VALE DO DOURO” APRESENTADA PELA DIRECÇÃO REGIONAL DA CULTURA DO NORTE – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de execução de Conservação e Restauro da Igreja da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas declararam o seu impedimento legal em virtude de fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

03 - OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

----- De **ANDRÉ FERNANDO ESTEVES GABRIEL**, para construção de uma habitação sita no Velido desta Vila, a que corresponde o processo de obras número quarenta e seis barra dois mil e dez. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e um barra dois mil e dez, datada do dia vinte e cinco de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De JOSÉ MANUEL FERNANDES**, para construção de uma habitação com destaque de parcela no prédio sito nas Eirinhas da Freguesia de Lagoaça, a que corresponde o processo de obras número oito barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e cinco barra dois mil e dez, datada do dia vinte e três de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **ANTÓNIO MARQUES AMORIM**, para reconstrução de uma garagem sita na Rua das Eiras da Freguesia de Fornos, a que corresponde o processo de obras número quarenta e nove barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta e dois barra dois mil e dez, datada do dia vinte e oito de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **CONSTRUÇÕES GALAS PINTO – SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.**, para construção de um armazém sito no Lote número três do Loteamento Industrial desta Vila, a que corresponde o processo de obras número quarenta e três barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e oito barra dois mil e dez, datada do dia dezasseis de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De VITORINO SAMPAIO**, para alteração da fachada e do uso da habitação sita na Rua do Matadouro desta Vila, a que corresponde o processo de obras número quarenta e cinco barra dois mil e dez. -----

----- Atenta a informação número cento e cinquenta barra dois mil e dez, datada do dia vinte e cinco de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projecto de arquitectura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projectos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **De ANA PAULA FERREIRA SALDANHA MARELO**, apresenta alteração ao projecto inicial do processo de obras número dezanove barra dois mil e dez. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número cento e quarenta e seis barra dois mil e dez, datada de vinte e três de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar aos serviços técnicos da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a elaboração de uma informação mais elucidativa e esclarecedora da situação em concreto. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **MANUEL EUGÉNIO MELÃO**, Para reconstrução de uma habitação sita na Rua da Costa desta Vila, a que corresponde o processo de obras número sete barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia sete de Abril do presente ano. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta e um barra dois mil e dez, datada de dezasseis de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de uma Viatura de Transporte. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma Hermínio Batalha Cordeiro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento para aquisição de uma Viatura de Transporte. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **VENDA AMBULANTE – CONCESSÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Sandro Cláudio Bento Aradeiras, residente na Freguesia e Município de Vimioso, solicitando que lhe seja concedido o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de Peixe Fresco, Congelados e Bacalhau Seco. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **VENDA AMBULANTE – RENOVAÇÃO DE CARTÃO:** Presente um requerimento subscrito por Manuel dos Anjos Pereira, residente na Freguesia e Município de Freixo de Espada à Cinta, solicitando que lhe seja renovado o cartão de vendedor ambulante para poder actuar nas feiras e mercados da área deste Município como vendedor de fruta, legumes e lenha. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- De **JOSÉ MANUEL CUSTÓDIO E LUÍS AGOSTINHO PINTADO**, para aprovação do aditamento ao processo de obras número cinquenta e um barra dois mil e sete. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Atenta a informação número cento e quarenta e oito barra dois mil e dez, datada de vinte e três de Junho do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **CONSTRUÇÕES GALAS PINTO, UNIPESSOAL LDA.**, solicita prorrogação de prazo para construção no lote de terreno número três do Loteamento Industrial de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do dia vinte e três de Abril do presente ano, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **De ANA PAULA FERREIRA SALDANHA MARELO**, solicita prorrogação de prazo para construção no lote de terreno número treze do Loteamento Industrial de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária do dia vinte e três de Abril do presente ano, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

----- **MUNICÍPIO DE VILA FLOR – PUBLICIDADE À VIII EDIÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS E SABORES “TERRAFLOR” 2010 – REQUERIMENTO:** Presente uma missiva subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor solicitando autorização e isenção de taxas para a colocação de publicidade alusiva ao evento em título referenciado. -----

----- Em conformidade com a alínea a) do número dois e três do artigo quarenta e três do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa. -----

----- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BANDA DE MÚSICA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – REQUERIMENTO:** Presente uma missiva subscrita pela Direcção da Associação recreativa e Cultural da Banda de Música de Freixo de Espada à Cinta solicitando a isenção de taxa de licença de ruído e de taxa de licença de espectáculos e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

divertimentos públicos, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 8 do regulamento de Taxas do Município, para o Arraial Popular a realizar no dia dois de Julho. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada trazendo ao conhecimento do Órgão Executivo o relatório de contas da supracitada festividade. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade suportar as despesas tidas com a Banda da Associação Recreativa e Cultural de Freixo de Espada à Cinta no montante pecuniário de mil e duzentos euros. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DE LAGOAÇA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada trazendo ao conhecimento do Órgão Executivo o relatório de contas da supracitada festividade. -----

----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal deliberou por unanimidade suportar as despesas tidas com a Banda da Associação Recreativa e Cultural de Freixo de Espada à Cinta no montante pecuniário de mil e duzentos euros. -----

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE POIARES – PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para a realização das festividades em Honra de Nossa Senhora do Rosário de Poiares. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de três mil setecentos e cinquenta euros. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **AMI – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Fundação AMI solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de cem euros. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE N.º 6 SITO NO VELIDO DA FREGUESIA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA COM O ALVARÁ NÚMERO 1/95 – INFORMAÇÃO – ADJUDICAÇÃO:** Presente a acta de abertura das propostas da alienação em hasta pública do lote número seis sito no Velido da Freguesia de Freixo de Espada à Cinta com o Alvará número 1/95. -----

----- Após a análise da acta em causa que mereceu plena concordância, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a alienação em apreço à concorrente Alexandra Maria Gonçalves Guerra Estácio, dispensando a audiência da interessada em conformidade com a alínea b) do n.º 2 do art.º 103 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Novembro alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **MANUAIS ESCOLARES DO 1.º CEB PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011 – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e sete, datada de vinte e oito de Junho do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Trazemos à consideração do Órgão Executivo a proposta de aquisição dos manuais escolares para todas as crianças que irão frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico.

Informa ainda V. Excia que o total de alunos previstos é de 136 (não estando ainda contabilizados as possíveis transferências) repartidos pelos seguintes anos lectivos.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

1.º ano - 28 alunos

2.º ano - 38 alunos

3.º ano - 38 alunos

4.º ano - 32 alunos

Relativamente a uma previsão de custos e caso a previsão de preços da Lista de Manuais Escolares adoptados esteja correcto o mesmo será de 3.609,46€ (três mil seiscientos e nove euros e quarenta e seis cêntimos).

Assim, deverá a Excelentíssima Câmara Municipal deliberar e tomar a decisão que melhor entender sobre o assunto em epígrafe.

À Consideração Superior
A Técnica Superior de Serviço Social
Dr.ª Telma Redondo

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, quinze de Julho do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS